

PORTARIA N.º 14/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Gilceane dos Santos de Castro, Merendeira, matrícula n° 534, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 09-09-2021 a 08-09-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gilmara Ferronato, Professor de Ciências, matrícula n° 343, nível 02, classe E, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-03-2021 a 01-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Giovana Luciana Baldissera, Secretária de Escola, matrícula n° 868, padrão 08, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2021 a 09-11-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Graciema Lourdes Dalmas Dalla Rosa, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 447, nível 02, classe F, triênio 09, correspondente ao período aquisitivo de 25-04-2021 a 24-04-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla